

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 37 (TRINTA E SETE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1 DESPACHOS E DECISÓES

REITOR, SAEN.....02

### PARTE 2 DESPACHOS E DECISÓES

CPTA.....10

### PARTE 4 DESPACHOS E DECISÓES

EGG, CMF, FOUFF/PUNF, GHT, SDV, MMC, TDT, MMI, MCG.....12

## SEÇÃO IV

EDITAL  
MONITORIA 2013.....27

CONSULTA ELEITORAL  
INSTITUTO BIOMÉDICO.....36

COLEGIADO DA EEIMVR.....37

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO II

---

**Parte 1:**

**PORTARIA N.º 48.011, de 19 de Novembro de 2012.**

**EMENTA:** Homologação do Estágio Probatório de Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À  
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**ANEXO à Portaria nº 48.011, de 19 de Novembro de 2012**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	1546567	23069.042629/12-80 <b>JONES COLOMBO</b>	19.01.2012
02	1493642	23069.042610/12-33 <b>ANA JOFFILY COUTINHO</b>	30.04.2012
03	1714677	23069.030948/12-42 <b>CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ</b>	20.07.2012
04	2566285	23069.011385/12-93 <b>ELIAS RIBEIRO DE ARRUDA JUNIOR</b>	31.07.2012
05	1736659	23069.055907/12-69 <b>ROBSON BRITO RODRIGUES</b>	30.10.2012
06	3187729	23069.056078/12-31 <b>ELAN CARDOZO PAES DE ALMEIDA</b>	10.11.2012
07	1742297	23069.012336/12-78 <b>DIRLANE DE FÁTIMA DO CARMO</b>	07.12.2012

**PORTARIA N.º 48.012, de 19 de Novembro de 2012.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO</b>					
<b>ANEXO à Portaria n.º 48.012, de 19 de Novembro de 2012</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2440417	23069.031172/12-88 <b>CARLOS OTÁVIO DE PAULA VASCONCELOS</b>	Adj. 1	Adj. 2	22.09.2012
02	628662	23069.031054/12-70 <b>MARIA LUCIA FERNANDES PENNA</b>	Adj. 1	Adj. 2	15.08.2012
03	312084	23069.031346/12-11 <b>NAURA LIANE DE OLIVEIRA ADED</b>	Adj. 1	Adj. 2	16.10.2012
04	1328861	23069.011824/12-68 <b>MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO</b>	Adj. 1	Adj. 2	28.08.2012
05	1324588	23069.072243/12-01 <b>MURILO ALVARENGA OLIVEIRA</b>	Adj. 1	Adj. 2	02.04.2012
06	1775560	23069.020528/12-58 <b>EVANDRO MENEZES DE CARVALHO</b>	Adj. 1	Adj. 2	19.09.2012
07	1224682	23069.053983/12-30 <b>MARCUS FABIANO GONÇALVES DA SILVA</b>	Adj. 1	Adj. 2	17.09.2012
08	1818835	23069.042493/12-16 <b>ANDERSON MAYRINK DA CUNHA</b>	Adj. 1	Adj. 2	23.10.2012
09	1808604	23069.055387/12-94 <b>BIANCA NOVAES DE MELLO</b>	Adj. 1	Adj. 2	19.10.2012
10	2336130	23069.020997/12-77 <b>LUCIA DE MELLO E SOUZA LEHMANN</b>	Adj. 2	Adj. 3	19.10.2012
11	972672	23069.072120/12-61 <b>JOSÉ FLÁVIO SILVEIRA FEITEIRA</b>	Adj. 2	Adj. 3	29.02.2012
12	1642531	23069.053984/12-84 <b>ROGERIO DULTRA DOS SANTOS</b>	Adj. 2	Adj. 3	17.09.2012
13	3126038	23069.055385/12-03 <b>GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA</b>	Adj. 2	Adj. 3	19.10.2012
14	757508	23069.020047/12-42 <b>TANIA MARA PEDROSO MULLER</b>	Adj. 2	Adj. 3	05.08.2012
15	2125714	23069.021019/12-42 <b>IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA</b>	Adj. 2	Adj. 3	24.10.2012
16	1479252	23069.031080/12-06 <b>HELIA KAWA</b>	Adj. 3	Adj. 4	22.08.2012
17	2549610	23069.012204/12-46 <b>STÉPHANE SERGE YVES JÉRÔME SORIANO</b>	Adj. 3	Adj. 4	18.10.2012

18	1080675	23069.042470/12-01 <b>AURELIZIA MARIA LEMOS XAVIER</b>	Adj. 3	Adj. 4	17.10.2012
19	1516973	23069.042026/12-88 <b>ANNE MICHELLE DYSMAN GOMES</b>	Adj. 3	Adj. 4	27.08.2012
20	1550265	23069.020035/12-18 <b>MARCELO SANTANA FERREIRA</b>	Adj. 3	Adj. 4	12.09.2012
21	1527648	23069.072214/12-31 <b>LUIS HENRIQUE ABEGÃO</b>	Adj. 3	Adj. 4	10.04.2012
22	308521	23069.021018/12-06 <b>CARLOS VARGAS DA COSTA</b>	Adj. 3	Adj. 4	24.10.2012
23	1551734	23069.042049/12-92 <b>JOSÉ ANTONIO SILVA RIBAS</b>	Adj. 3	Adj. 4	18.09.2012
24	306089	23069.011561/12-97 <b>ROBERTO JORGE DE SOUSA OLIVEIRA</b>	Adj. 3	Adj. 4	10.07.2012



**PORTARIA N.º 48.013, de 19 de Novembro de 2012.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I- **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO</b>					
<b>ANEXO à Portaria nº 48.013, de 19 de Novembro de 2012</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	310715	23069.041834/12-28 <b>AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	04.10.2012

(\*) Republicação em correção à 1ª publicação.

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº 022 de 19 de novembro de 2012.**

**O Superintendente de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS nº. 01/2012 de 16 de Fevereiro de 2012, que designou o Servidor Jorge Nelson Galvão de Souza, matrícula Siape nº. 0030643-8 para atuar como fiscal do contrato 43/2010 referente a empresa Nova Rio Ltda

2- **Designar** a servidora **FÁTIMA SAVAGET CALONIO**, matricula siape 1939634, e como seu substituto o servidor **JORGE NELSON GALVÃO DE SOUZA**, matrícula Siape nº 0030643-8 para atuarem como fiscais do contrato 43/2010 referente a empresa Nova Rio Ltda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Superintendente de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 103 de 12 de novembro de 2012.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** a arquiteta **DENISE TEIXEIRA NOGUEIRA SIAPE 302805**, para a fiscalização do contrato para elaboração de Projeto de Restauro do Casarão e Chalé no Campus da Praia Vermelha, Niterói - RJ. Processo nº **23069.011.816/2010-50**, e no seu impedimento a arquiteta **SILVANA VALENTE DOS SANTOS SIAPE 305450**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 145 de 08 de novembro de 2012.**

**EMENTA:** Ajustamento da lotação e da força de trabalho.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.055487/2012-11,

RESOLVE:

1-**Remover** o servidor **RAPHAEL DE MENDONÇA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2700650, nível de classificação D, nível de capacitação 1, nos termos do item 3, alínea “b.2” da norma de Serviço n.º 532 de 03/04/2003, da Faculdade de Economia, para o Departamento de Administração de Pessoal, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Substituta Eventual da Coordenadora de  
Pessoal Técnico-Administrativo

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 146 de 08 de novembro de 2012.**

**EMENTA:** Remoção a pedido do servidor.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.052393/2011-17,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **JOILDE PINTO DA CUNHA**, Copeira, nível de classificação B, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº 0306640, nos termos do item 4 , alínea “a” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Divisão de Gestão de Lotação, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Substituta Eventual da Coordenadora de  
Pessoal Técnico-Administrativo

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, N.º 12 de 13 de novembro de 2012.**

**EMENTA:** Alteração lotação de servidor.

**O Diretor do Instituto de Geociências**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação da servidora **MARISTELA SANTOS MOREIRA**, Mat. SIAPE nº. 1974795 do Instituto de Geociências para a Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 13 de novembro de 2012.

REINER OLÍBANO ROSAS  
Diretor do Instituto de Geociências  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 24 de 31 de outubro de 2012.****EMENTA:** Criação de Comissão de Sindicância

**O Diretor da Faculdade de Farmácia**, no uso de suas atribuições e considerando decisão do Colegiado da Unidade de composição de Comissão de Sindicância com membros externos à Faculdade de Farmácia,

**RESOLVE:**

1- **Constituir** Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados nos documentos apresentados e que compõem o Processo n.º 23069.031485/2012-36.

2- A Comissão será composta pelos seguintes membros: Professor **EDSON ALVISI NEVES** (SIAPE n.º 2363071), Professor **CRESUS VINICIUS DEPES GOUVÊA** (SIAPE n.º 7303079) e Professor **FERNANDO FREIRE BLOISE** (SIAPE n.º 6306285), cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos.

3- **Determinar** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com apresentação de relatório final.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON DA COSTA SANTOS  
Diretor da Faculdade de Farmácia da UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF/PUNF, N.º. 30 de 21 de novembro de 2012.**

**EMENTA:** Revogar a DTS no. 04 da Direção da Faculdade de Odontologia do PUNF de 19/01/2009.

**O Diretor da Faculdade de Odontologia do Polo Universitário de Nova Friburgo**, da Universidade Federal Fluminense, professor **AMAURI FAVIERI RIBEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS n.º. 04 de 19/01/2009 que criou a Comissão de Assessoria de Extensão da FOUFF. NF

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
Polo Universitário de Nova Friburgo  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF/PUNF, Nº. 31 de 21 de novembro de 2012.**

**EMENTA:** Designação de Comissão parComposição de Secretaria de Extensão da FOUFF-NF.

**O Diretor da Faculdade de Odontologia do Polo Universitário de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, professor AMAURI FAVIERI RIBEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores e servidores técnico-administrativos, abaixo relacionados, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão para composição da Secretaria de Extensão, vinculada à Direção da Faculdade de Odontologia – Nova Friburgo, com o objetivo de discutir as ações propostas em Projetos de Extensão apresentados na FOUFF-NF:

**FERNANDA VOLPE DE ABREU**, matrícula SIAPE 3177423.

**LIVIA DE AZEREDO ALVES ANTUNES**, matrícula SIAPE 1710790

**HELVÉCIO PÓVOA**, matrícula SIAPE 01330801

**SIMONE DOS SANTOS BARRETO**, matrícula SIAPE 1768782

**ALINE NUNES FERREIRINHA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1671961

**CLAUDIA DO SOUTO OLIVEIRA FORTUNA**, matrícula SIAPE 1674332

2- As designações acima não correspondem a funções gratificadas ou a cargos de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
Polo Universitário de Nova Friburgo

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF/PUNF, Nº. 32 de 19 de novembro de 2012.**

**EMENTA:** Instituição de Comissão Eleitoral Local para Coordenar Processo de Consulta para escolha dos Membros do Colegiado de Unidade do PUNF Biênio 2013-2015

**A Direção da Faculdade de Odontologia do Polo Universitário de Nova Friburgo** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar** a Comissão Eleitoral Local que coordenará o processo de Consulta Eleitoral para escolha dos membros docentes do Colegiado de Unidade do PUNF, os seguintes professores: **VINICIUS D'AVILA BITENCOURT PASCOAL** - SIAPE 1917096 (Presidente), **MARIA THERESA A. C. KALIL** SIAPE 2617384 (Vice-presidente), **RICARDO HIDALGO** SIAPE 1740051 (1º. Secretário) e **JULIANA DE OLIVEIRA** SIAPE 1501276 (2º. Secretário). Como membros suplentes os seguintes professores: **EDUARDO SEIXAS CARDOSO** SIAPE 1186861 e **BIANCA NOVAES DE MELLO**, SIAPE 1808604.

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
Polo Universitário de Nova Friburgo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GHT, N.º 002 de 13 de novembro de 2012.**

**EMENTA:** Designa Comissão Eleitoral.

**O Chefe do Departamento de História (GHT), no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1.Designar os professores **NORBERTO OSVALDO FERRERAS**, matrícula SIAPE n° 1341270, **GISELLE MARTINS VENÂNCIO**, matrícula SIAPE n° 1240912 e **CARLOS AUGUSTO ADDOR**, matrícula SIAPE 306730, a servidora **LÍVIA FORTES DA COSTA**, matrícula SIAPE n° 1730197 e o discente **LEONARDO CESAR DE ALBUQUERQUE**, matrícula UFF n° 10902033 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral encarregada da eleição da Chefia e Sub-Chefia do Departamento de História.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NORBERTO OSWALDO FERRERAS  
Chefe do Departamento de História  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDV, N.º 04 de 25 de outubro de 2012.**

**O Chefe do Departamento de Direito Privado – SDV, da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições:**

RESOLVE:

1– **Designar** o(a)s Professore(a)s. , **SÉRVIO TÚLIO SANTOS VIEIRA** Matrícula siape n° 303774 ,como presidente , **GILVAN LUIZ HANSEN** Matrícula Siape 1522308 e **JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES** Matrícula Siape 311492 ,para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos docentes do Departamento de Direito Privado.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

Niterói, 25 de Outubro de 2012.

GILBERTO DE CARVALHO  
Professor  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 004 de 08 de Novembro de 2012.**

**O Chefe do Departamento de Medicina Clínica** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **IVAN DA COSTA BARROS** – SIAPE 308609, **LUIS OTAVIO CARDOSO MOCARZEL** – SIAPE 1186747 e **MARCIA MARIA SALES DOS SANTOS** – SIAPE 1568118, para comporem a Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna **PAULA BENEVENUTO HARTMANN**, com o título: “O médico e a indústria farmacêutica: uma revisão e discussão da literatura”, sob orientação do Professor **JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 08 de Novembro de 2012.

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO  
Chefe do Departamento de Medicina Clínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 005 de 08 de Novembro de 2012.**

**O Chefe do Departamento de Medicina Clínica** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **IVAN DA COSTA BARROS** – SIAPE 308609, **LUIS OTAVIO CARDOSO MOCARZEL** – SIAPE 1186747 e **MARCIA MARIA SALES DOS SANTOS** – SIAPE 1568118, para comporem a Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno **VALBERSON RODRIGUES GUEDES**, com o título: “Neuromarketing: uma análise crítica do ponto de vista médico e da neuro ciência”, sob orientação do Professor **GILBERTO PEREZ CARDOSO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 08 de Novembro de 2012.

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO  
Chefe do Departamento de Medicina Clínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 006 de 08 de Novembro de 2012.**

**O Chefe do Departamento de Medicina Clínica** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **KÁTIA MARTINS LOPES DE AZEVEDO**– SIAPE 310905, **MARCOS OLIVIER DALSTON** – SIAPE 6312256 e **SOLANGE ARTIMOS DE OLIVEIRA** – SIAPE 306065, para comporem a Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno **JEFFERSON ELEUTÉRIO RODRIGUES**, com o título: “Alteração do sistema visual em crianças acometidas de malária cerebral”, sob orientação do Professor **SÉRGIO SETÚBAL**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 08 de Novembro de 2012.

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO  
Chefe do Departamento de Medicina Clínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º. 021 de 14 de Novembro de 2012.**

**O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores, **LILIANE ITEN CHAVES**, matrícula SIAPE 1314781, **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1815178 e **MARCIA MARQUES QUEIROZ CARVALHO** matrícula SIAPE 1328861-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Departamental que analisará proposta para criação do Programa de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentável, no Departamento de Desenho Técnico;

02. Esta designação não corresponde a cargo de direção ou a função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º. 022 de 09 de Novembro de 2012.**

**O Chefe do Departamento Materno Infantil** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fazer cessar os efeitos da DTS n.º. 10/2012 (Banca Examinadora de Trabalho Monográfico).
2. **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna **MARIANNE CECÍLIA DA COSTA SOARES**. Os membros da Banca são: **BARTOLOMEU EXPEDITO DA CAMARA FRANÇA**, Prof. **SÔNIA JARDIM DOS SANTOS TAVARES**, Prof. **ANTONIO RODRIGUES BRAGA NETO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES  
Chefe do Departamento Materno Infantil  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 23 de 11 de outubro de 2012.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

- 1) **Designar** os Professores **LUIZ CLAUDIO SANTOS DE SOUZA LIMA**, **HELENA PARENTE SOLARI** e **EDUARDO DE FRANÇA DAMASCENO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**ASPECTOS GERAIS DA VISÃO HUMANA**”, de autoria da Interna **LORENA DE MELO HAEFELI**, orientada pelo **Professor RENATO LUIZ NAHOUM CURI**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 24 de 11 de outubro de 2012.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, MIGUEL CHAVES FILHO e MARCELO SÁ DE ARAÚJO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**HPV PERIANAL**”, de autoria da Interna **MARJORIE SOARES PEREIRA GONÇALVES**, orientada pelo **Professor ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 25 de 22 de outubro de 2012.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **ANTONIO CARLOS ACETTA, EDUARDO CORTEZ VASSALLO e RODRIGO FELIPPE RAMOS**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Colangiocarcinoma Hilar: Revisão Bibliográfica**”, de autoria do Interno **RODOLFO STAMGE VENTURIN**, orientado pelo **Professor ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º 27 de 24 de outubro de 2012.**

O **Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **ALFREDO RICARDO TAUIL, CARMINE MÔNACO e ORLANDO HIROSHI KIONO SIQUEIRA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Hérnia Amyand: Relato de caso com Revisão Bibliográfica**”, de autoria da Interna **POLIANA PAGANOTTE BREZINSCK**, orientada pelo **Professor ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º 28 de 30 de outubro de 2012.**

O **Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **EDUARDO CORTEZ VASSALLO, ALFREDO RICARDO TAUIL, e MIGUEL CHAVES FILHO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Fissura Anal**”, de autoria da Interna **ANA TEREZA TARANTO DOS SANTOS**, orientada pelo **Professor ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 29 de 30 de outubro de 2012.**

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **MARIO COLI JUNQUEIRA DE MORAES, EDUARDO VASSALLO** e **ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Kinking de Carótida: Um Relato de Caso com Revisão da Literatura**”, de autoria do Interno **RENATO CESAR DE SOUZA**, orientado pelo **Professor PAULO EDUARDO OCKE REIS**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 30 de 30 de outubro de 2012.**

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **MARIO COLI JUNQUEIRA DE MORAES, EDUARDO VASSALLO** e **ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Síndrome de MAY Thurner: Relato de Caso com Revisão da Literatura**”, de autoria do Interno **WERNER TEIXEIRA RODRIGUES DA SILVA**, orientado pelo **Professor PAULO EDUARDO OCKE REIS**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 31 de 05 de novembro de 2012.**

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **ANIELLO PALOMBO, JORGE LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA e MANOEL FERNANDO DE OLIVIEIRA RODRIGUES**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Comparação Entre as Suturas Manuais e as Suturas Mecânicas nas Anastomoses do Trato Gastrointestinal – Uma Breve Revisão da Bibliografia**”, de autoria do Interno **LUCAS MAITTO MARTINS**, orientado pelo **Professor ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 32 de 05 de novembro de 2012.**

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **ANIELLO PALOMBO, JORGE LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA e MANOEL FERNANDO DE OLIVIEIRA RODRIGUES**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Carcinoma Medular de Tireóide, Revisão Bibliográfica**”, de autoria do Interno **PEDRO GABRIEL DOS SANTOS MACHADO**, orientado pelo **Professor CLÁUDIO FAINSTEIN**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 33 de 05 de novembro de 2012.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.**

RESOLVE:

1) Designar os Professores **PAULO JOSÉ FERNANDES FERREIRA, JOSÉ DE CASTRO PACHE DE FARIA e RAPHAEL JOAQUIM TELES CYRILLO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Síndrome de Woakes – Relato de caso com revisão da lietratura**”, de autoria do Interno **FERNANDO FERNANDES MACEDO**, orientado pelo **Professor OSWALDO LUIZ MUZY DE SOUZA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 34 de 05 de novembro de 2012.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.**

RESOLVE:

1) Designar os Professores **PAULO JOSÉ FERNANDES FERREIRA, JOSÉ DE CASTRO PACHE DE FARIA e RAPHAEL JOAQUIM TELES CYRILLO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Tumores de Parótida – relato de Caso com Revisão da Literatura**”, de autoria do Interno **RAFAEL DE FREITAS VASCONCELOS**, orientado pelo **Professor OSWALDO LUIZ MUZY DE SOUZA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 35 de 05 de novembro de 2012.**

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) Designar os Professores **PAULO JOSÉ FERNANDES FERREIRA, JOSÉ DE CASTRO PACHE DE FARIA e RAPHAEL JOAQUIM TELES CYRILLO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Carcinoma Verrucoso de Laringe: Uma Variante Incomum do Carcinoma Epidermóide**”, de autoria do Interno **LUCAS PAULO SILVA SEMITELA**, orientado pelo **Professor OSWALDO LUIZ MUZY DE SOUZA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 36 de 07 de novembro de 2012.**

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) Designar os Professores **BERNARDO COUTO NETO, MARCELO BEZERRA MATHIAS e ISABELA DE MIRANDA ROSA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Artroplastia no Tratamento da Osteoartrose do Quadril**”, de autoria do Interno **GUILHERME DE BUSTAMANTE PEREIRA DE MIRANDA**, orientado pelo **Professor VINÍCIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HERZOG NETO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA 2013****1. Do Calendário do Programa de Monitoria 2013:**

1.1. Período para registro dos Planos Anuais de Monitoria no Sistema: de **27/11/2012 a 18/12/2012**.

1.2. Período de análise dos Planos pelos Executantes: **21/12/2012 a 16/01/2013**.

1.3. Análise da Comissão de Monitoria: **17/01/2013 a 30/01/2013**.

1.4. Divulgação do resultado da análise dos Planos: **até 01/02/2013**

1.5. Período de recursos dos Executantes do Programa: **04/02/2013 a 08/02/2013**.

1.6. Período de análise dos recursos pela Comissão de Monitoria: **18/02 a 01/03/2013**.

1.7. Distribuição das vagas pela Comissão de Monitoria: **até 07/03/2013**.

1.8. Divulgação dos Editais pelos Executantes: **a partir de 07/03/2013**.

1.9. Realização dos processos seletivos pelos Executantes (Edital, inscrições e realização das provas e entrevistas): **08/03/2013 a 24/04/2013**.

1.10. Envio da documentação dos Concursos à PROGRAD/DMO: **até 15 dias após o término do processo seletivo**.

1.11. Registro dos dados bancários dos monitores no Sistema de Monitoria para efetivar o pagamento das bolsas: **25/04/2013 a 03/05/2013**

1.12. Início do Programa: **06/05/2013**

1.13. Data limite para substituição de monitores (para projetos anuais): **a ser divulgado pela PROGRAD/DMO**

1.14. Edital da XVI Semana de Monitoria: **agosto de 2013**.

1.15. Fim do Programa: **a ser divulgado pela PROGRAD/DMO em Instrução de Serviço**.

**2. Do Plano Anual de Monitoria do Executante e Do Coordenador de Monitoria**

Os Departamentos de Ensino e as Coordenações de Curso que desejarem participar do Programa de Monitoria do ano de 2013 deverão registrar seu Plano Anual de Monitoria, contendo seus projetos, no Sistema de Monitoria (<http://sistemas.uff.br/monitoria>) até a data prevista no Calendário acima.

Os Projetos serão registrados no Sistema de Monitoria segundo o modelo do Anexo II, pelo Coordenador de Monitoria do Executante. Cada professor interessado em apresentar um projeto de monitoria deverá elaborá-lo e enviá-lo para o Coordenador de Monitoria para que este faça o registro no Sistema.

O Plano Anual de Monitoria, bem como os Projetos que dele fazem parte, deverão ser aprovados pela Plenária Departamental/ Colegiado de Curso.

Quando ao Projeto estiverem associadas disciplinas de mais de um Departamento de Ensino e/ou Coordenação de Curso, estes Projetos devem ser aprovados nas diversas Plenárias Departamentais e Colegiados de Curso.

Quando o Projeto envolver mais de um Departamento de Ensino, o Projeto será alocado no Departamento a que pertencer o Professor que atuará como Orientador do Projeto, para fins administrativos.

### **2.1. Do Plano Anual de Monitoria**

O **Plano Anual de Monitoria** de um Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso, doravante chamados de **Executantes** do Programa, agrega a totalidade dos Projetos permanentes e anuais sob responsabilidade de tal Executante.

### **2.2. Do Coordenador de Monitoria**

Cada Executante deve nomear um Professor para coordenar seu Programa, que será também convocado para compor a comissão anual de distribuição de vagas, para compor as Bancas de Avaliação da 2ª etapa da XVI Semana de Monitoria e será responsável pela interação entre a Divisão de Monitoria (DMO) e o Executante.

A identificação deste Professor deve ser informada no Sistema de Monitoria (<http://sistemas.uff.br/monitoria>) pelo Chefe de Departamento, com e-mail e telefone pessoais para contato. **Não será permitido o registro de projetos para o Programa 2013 sem esta identificação.**

## **3. Da Caracterização dos Projetos de Monitoria**

A célula elementar do Programa de Monitoria da UFF é o Projeto de Monitoria. Esta célula designa um espaço determinado de atuação do monitor.

O escopo de um Projeto pode se resumir ao de uma disciplina curricular ou ao de um conjunto destas, vinculadas a um ou mais Departamentos, agrupadas devido à natureza comum dos seus conteúdos e/ou métodos de trabalho; pode também abranger o desenvolvimento de novos recursos pedagógicos ou desenvolvimento de inovação pedagógica, e esta variedade reflete a diversidade de formas de atuação do monitor em nossa Universidade.

### **3.1 – Projetos Permanentes e Projetos Anuais.**

#### **3.1.1 – Dos projetos permanentes**

Os Projetos Permanentes terão caracterização essencialmente imutável ao longo do tempo, refletindo um espaço de atuação do monitor **essencial** para a adequada condução de uma variedade de atividades de ensino. Dentre estas, podemos destacar as que pressupõem a atuação do monitor em:

- sessões de laboratório, oficinas e consultórios, onde sua presença amplia o universo de alunos que o Professor responsável pela atividade consegue conduzir simultaneamente;
- atividades de preparação de material para atividades práticas;
- atendimento extraclasse crucial para o desenvolvimento da disciplina, seja para sanar dúvidas relativas ao conteúdo, seja para ajudá-los a desempenhar tarefas obrigatórias para o aprendizado de um corpo disciplinar.

Apenas Projetos que estiverem vinculados a disciplinas obrigatórias dos Cursos poderão ser classificados como permanentes.

O elenco dos Projetos Permanentes de um Departamento de Ensino **precisará ser revalidado a cada ano, caso seja do interesse do Executante, por meio do registro da sua continuidade no Sistema de Monitoria, no momento da criação do Plano de Monitoria do Departamento (ver Manual do Usuário, seção “Manual de Criação de Projetos” para maiores detalhes)**. Sua gestão é responsabilidade do Coordenador de Monitoria deste Departamento.

Em sua primeira apresentação formal neste novo enquadramento um Projeto deve explicitar, de forma adequadamente justificada, o **número mínimo** de vagas necessárias e o **número ideal**, que devem ser **diferentes**.

Pretendemos trabalhar no sentido de poder garantir o número mínimo indicado em **todas as edições** do Programa, possibilitando aos Departamentos um melhor planejamento de longo prazo.

**Um projeto de monitoria não pode ser apresentado como permanente sem ter sido executado como um projeto anual no Programa de Monitoria anterior.**

### 3.1.2 – Dos Projetos Anuais

Os Projetos Anuais contemplam as iniciativas inovadoras dos Professores em geral, e devem prever produtos e/ou processos que possam ser executados em um ano letivo. O **número máximo** de vagas para cada um destes é de **2 (duas)**.

Cada Projeto Anual deve ser enquadrado numa das seguintes classes:

- produção de material de apoio (apostilas, páginas internet, modelos para demonstrações, etc);
- práticas pedagógicas inovadoras; e
- atendimento extraclasse complementar à realização da disciplina;
- outros.

## 4. Da análise dos projetos e da distribuição das Vagas

A comissão anual de análise dos projetos de monitoria, composta pelos Coordenadores de Monitoria e pela Comissão de Monitoria, analisará os Projetos de Monitoria cadastrados no Sistema de Monitoria, tendo acesso, inclusive, ao histórico de execução do Programa em suas últimas edições.

### 4.1. Dos itens de análise e avaliação dos projetos

Os Projetos de Monitoria serão avaliados, para assegurar sua pertinência ao Programa e cancelar sua classificação em permanente ou anual, segundo os seguintes itens:

- a) caráter de iniciação ao exercício do ensino em nível superior explicitado no Projeto;
- b) adequação aos princípios e objetivos contidos no Plano Anual de Monitoria do qual faz parte;
- c) número de alunos beneficiados pelo Projeto, quando pertinente;
- d) adequação do número de monitores às tarefas explicitadas no Projeto.

#### 4.2. Da distribuição das vagas

As vagas do Programa de Monitoria para o ano letivo de 2013 serão disponibilizadas a partir da análise dos Projetos de Monitoria, de acordo com o número de vagas definido pelo CUV.

Para esta edição do Programa, excepcionalmente, não serão consideradas quaisquer penalidades decorrentes dos registros do Programa de Monitoria de 2012 para a distribuição das vagas.

As vagas de monitoria serão distribuídas entre os Executantes do Programa pela Comissão de Monitoria da PROGRAD. Estas vagas deverão ser alocadas pelos Executantes a seus Projetos de Monitoria aprovados. **Esta alocação deve ser registrada no Sistema de Monitoria depois de aprovada pela Plenária Departamental ou Colegiado de Curso.**

As vagas que não forem ocupadas nos processos seletivos e/ou que ficarem ociosas por um período superior a 1 (um) mês serão redistribuídas pela Comissão de Monitoria sem qualquer aviso prévio ao Executante para o qual, inicialmente, as mesmas foram distribuídas.

#### 5. Do processo seletivo para os projetos de monitoria

O processo seletivo será feito pelo Executante responsável pelo Projeto a que se vinculará o monitor.

Dessa forma, o Executante providenciará o Edital do Processo Seletivo, por Projeto, que deverá ser registrado no Sistema de Monitoria (<http://sistemas.uff.br/monitoria>) e amplamente divulgado por meio de fixação em quadros de avisos, comunicação aos Diretórios Acadêmicos, e, se possível, nas mídias digitais.

Os Editais deverão apresentar todos os itens previstos no ANEXO I, obrigatoriamente.

Cabe à Secretaria Administrativa do Executante as providências para a publicação dos extratos dos Editais no Boletim de Serviço da UFF.

O Edital deverá discriminar as instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo, sendo a primeira instância o Executante responsável pela realização do processo seletivo.

O prazo de recurso, na primeira instância, é de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo no Sistema de Monitoria.

Os Editais e os Projetos de Monitoria devem ficar disponíveis nas Secretarias dos Executantes para consulta pelos alunos.

**É importante que todas as etapas previstas no Edital, bem como toda e qualquer comunicação estabelecida com os candidatos, sejam claras e transparentes, de forma que todos os envolvidos tenham acesso às mesmas informações relativas aos processos seletivos e à divulgação dos resultados.**

##### 5.1. Das inscrições

As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do Sistema de Monitoria (<http://sistemas.uff.br/monitoria>), pelos próprios candidatos, respeitado o disposto nos Editais dos processos seletivos abertos. O período de inscrições em um processo seletivo será definido pelo Executante e informado ao Sistema de Monitoria.



## 5.2. Da banca avaliadora

O processo seletivo será realizado por Banca Avaliadora de 03 (três) docentes, nomeada por DTS do Chefe do Departamento e registrada no Sistema de Monitoria pelo Coordenador de Monitoria, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez), sendo possível inserir o valor da nota com até 2 (duas) casas decimais.

## 5.3. Das etapas do processo seletivo, aprovação e classificação dos candidatos

O processo seletivo deverá incluir, no mínimo, uma **prova escrita** relativa à ementa prevista no Edital e uma **entrevista**.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo.

A classificação dos aprovados, nas vagas estabelecidas no Edital, deverá ocorrer, obrigatoriamente, em ordem decrescente das notas médias finais.

O Executante, quando for o caso, deverá estabelecer um critério de desempate, que será traduzido em nota a ser adicionada à nota final, de forma a **não ocorrerem notas finais iguais**.

## 6. Da candidatura ao processo seletivo e da vinculação como monitor

Os alunos que se candidatarem aos processos seletivos para o Programa de Monitoria de 2013 deverão estar com a matrícula da UFF ativa, o que significa estarem **inscritos em pelo menos 1 (uma) disciplina de Graduação**. Neste sentido, os alunos que se tornarem inativos ao longo do Programa de Monitoria de 2013 serão automaticamente desligados do mesmo, o que habilitará o próximo candidato classificado a assumir a vaga ou, na ausência deste, a realização de um novo processo seletivo pelo Executante.

Uma vez monitor, o aluno deverá permanecer regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação e **não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, sob qualquer título**.

O monitor que, porventura, ingressar em programas de intercâmbio deverá, obrigatoriamente, registrar sua desistência do Programa no Sistema de Monitoria.

## 7. Da frequência dos monitores

É responsabilidade do Coordenador de Monitoria informar a frequência do monitor à PROGRAD/DMO através do Sistema de Monitoria. O Chefe de Departamento/Coordenador de Curso também tem acesso a esta funcionalidade do Sistema, podendo executar tal função em substituição ao Coordenador de Monitoria.

A frequência mensal do monitor (discriminada por semanas) deverá ser informada pelo(s) professor(es) orientador(es) ao Coordenador de Monitoria do Executante. As frequências só poderão ser registradas no Sistema de Monitoria pelo Coordenador de Monitoria durante o mês corrente. Antes ou depois deste período não será possível editar o status de frequência do monitor.

## 8. Da Semana de Monitoria

A XVI Semana de Monitoria, realizada no âmbito da Agenda Acadêmica da UFF, será objeto de documentação específica divulgada em momento oportuno.

Todos os professores Coordenadores de Monitoria do Programa de Monitoria 2013 serão convocados a atuar como membros de bancas na XVI Semana de Monitoria. Os Coordenadores de executantes sediados fora de Niterói podem ser dispensados desta obrigação mediante solicitação à PROGRAD/DMO.

## 9. Disposições Gerais

Os casos omissos serão encaminhados e analisados pela Comissão de Monitoria da PROGRAD.

Niterói, 14 de novembro de 2012.

OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES

Diretor da Divisão de Monitoria

Pró-Reitoria de Graduação

#####

JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS

Presidente da Comissão de Monitoria

Pró-Reitoria de Graduação

#####

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró-Reitor de Graduação

#####

## ANEXO I

**EXEMPLO DE EDITAL**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE MONITORIA

**1. DA IDENTIFICAÇÃO (preencher com as informações abaixo).**

- 1.1 - Unidade.
- 1.2 - Departamento.
- 1.3 - Título do Projeto.
- 1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto.
- 1.5 - Professores orientadores vinculados ao Projeto.
- 1.6 - Número de vagas oferecidas.

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

- 2.1 - Período.
- 2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).
- 2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

- 3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

**4. DAS PROVAS E ENTREVISTAS**

- 4.1- Data e Horário.
  - Prova Escrita
  - Entrevista
- 4.2- Local de realização.
- 4.3- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.
- 4.4- Critérios de seleção.
- 4.5- Bibliografia indicada.
- 4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- 4.7- Critérios de desempate (com pontuação).
- 4.8- Instâncias de recurso.

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

5.1- A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias úteis . Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a esta exigência.

Niterói, XX de XXXXX de 2013.

---

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

## ANEXO II

**MODELO DE PROJETO (espelho da tela de registro no Sistema de Monitoria)**

Editar Projeto  
Dados do Projeto

Código:  
Executante:  
Enquadramento:

Título: (90 caracteres)

Disciplina(s) obrigatória(s) vinculada(s): (650 caracteres)

Disciplina(s) não obrigatória(s) vinculada(s): (650 caracteres)

Caracterização do projeto: (1300 caracteres)

Atribuição do monitor: (1000 caracteres)

Atividade principal do monitor:

(- escolher **UMA** das seguintes opções:

- Acompanhamento de sessões de laboratórios, oficinas e consultórios
- Preparação de material essencial para atividades práticas
- Atendimento extraclasse aos alunos
- Acompanhamento de visitas técnicas
- Produção de material de apoio
- Desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras )

Cronograma de trabalho do monitor: (1300 caracteres)

Metodologia de acompanhamento e avaliação: (1300 caracteres)

Professor Orientador:

Número de vagas solicitado:

Número mínimo de vagas de monitores para o projeto ser viável:

Número de alunos beneficiados no primeiro semestre:

Número de alunos beneficiados no segundo semestre:

## ANEXO III

**TABELA DE ENQUADRAMENTO DE PROJETOS**Projetos Permanentes:

- sessões de laboratório, oficinas e consultórios;
- atividades de preparação de material essencial para atividades práticas;
- atendimento extraclasse essencial à realização da disciplina.

Projetos Anuais:

- produção de material de apoio;
- práticas pedagógicas inovadoras;
- espaços privilegiados de discência;
- atendimento extraclasse complementar à realização da disciplina;
- outros.

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES PARA O  
COLEGIADO DO INSTITUTO BIOMÉDICO****EDITAL N.º 02/2012**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL designada pela Diretoria do Instituto Biomédico por meio da DTS n.º 03/2012, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução 104/97-CUV/UFF, **torna público** que está aberto o processo de consulta eleitoral à Comunidade Universitária do Instituto Biomédico, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha dos representantes para o colegiado do Instituto Biomédico. O Calendário Eleitoral segue abaixo:

<b>DATAS (ano de 2012)</b>	<b>EVENTO</b>
06, 07 de dezembro (9 às 17h na secretaria do CMB)	Inscrição de chapas
10 de dezembro	Homologação das chapas pela CEL e encaminhamento para publicação em Boletim de Serviço/UFF
<b>13 a 14 de dezembro (9 às 17h)</b>	<b>Consulta Eleitoral</b>
14 de dezembro	Apuração e divulgação do resultado da consulta eleitoral
17, 18 e 19 de dezembro	Prazo de interposição de recursos para os resultados da Consulta Eleitoral
20 de dezembro	Proclamação do Resultado Final e encaminhamento para publicação em Boletim de Serviço/UFF

Uma cópia da Resolução 104-/97 – CUV/UFF e do edital, bem como todo o material necessário para inscrição das chapas, estarão à disposição na secretaria da Direção do Instituto Biomédico.

Niterói, 31 de outubro de 2012.

**ALINE ARAUJO DOS SANTOS RABELO**  
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

**DECISÃO Nº. 13/2012.**

**O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na décima Reunião Ordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 06/11/2012,

DECIDE:

Aprovar, por unanimidade de votos, o Termo de doação firmado entre Gerdau Aços Longos S/A e Universidade Federal Fluminense – Campus Volta Redonda.

Volta Redonda, 06 de novembro de 2012.

\* \* \* \* \*

FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS  
Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
# # # # #